



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2021, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Mara Cristina Pereira Castilho, Titular e Aline Guerino Esteves, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 07/12/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	03/03/2016	SIM
--------------------------------	------------	-----

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ALINE GUERINO ESTEVES	01/08/2018

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SARAH GUIRADO FERREIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014 00:00:00
MICHELE KANASHIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/10/2015 00:00:00
PAULO HENRIQUE VIEIRA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/03/2016 00:00:00
SANDRA SILVEIRA DE CASTRO	TJ	.	28/02/2014 00:00:00
ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	01/09/2016 00:00:00
MARCIO LOMGOBARDI	TJ	.	28/06/2018 00:00:00
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	16/11/2016 00:00:00
MANOEL DOS SANTOS LOPES GARCIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014 00:00:00
MARCOS PAULO VEIGA	AJ	.	26/09/2016 00:00:00
ANGELA SALUTI PINHO NOGUEIRA	TJ	.	11/08/2015 00:00:00
CINTIA CANALI GENTA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	2	12	2		20
	Tarde	8	8	8	8		20
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	5*	4	5*	4	3**	50
	Tarde	3*		3*		2**	50
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

\* A MM juíza auxiliar realiza pautas alternadas: em uma semana, só iniciais; na seguinte, somente instruções (40 iniciais/semana ou 16 instruções/semana - além da sexta-feira)

\*\* as magistradas revezam as sextas-feiras, dia em que realizam instruções.

\*\*\* a quantidade de audiências pode variar conforme a necessidade e urgência.

\*\*\*\* as audiências de conciliação são "encaixadas" conforme a necessidade, assim como o requerimento dos advogados para despacho

\*\*\*\*\* o intervalo entre as audiências também pode variar, dependendo da complexidade.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução Videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/10/2021	139	429	-	-	-	25/04/22	342	685	14/09/2021	119	05

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS Videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/06/2021	15	01	-	-	-	02/06/2021	15	04	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/07/2021		55			99	18/06/2021		31			72

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/06/2021	24	02	8/08/2021	92	40	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 08a Vara	102	73
2	SÃO PAULO - 09a Vara	62	144
3	SÃO PAULO - 02a Vara	157	62
4	SÃO PAULO - 07a Vara	110	119
5	SÃO PAULO - 14a Vara	55	197
10	SÃO PAULO - 11a Vara	46	280
11	SÃO PAULO - 13a Vara	88	242
12	SÃO PAULO - 10a Vara	134	206
13	SÃO PAULO - 05a Vara	132	241
14	SÃO PAULO - 06a Vara	183	351
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		62	144
Média do Foro		111	136
Média da 2ª Região		141	186
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 07a Vara	1614	719	125	30
2	SÃO PAULO - 02a Vara	885	505	608	209
3	SÃO PAULO - 08a Vara	1230	683	99	22
4	SÃO PAULO - 10a Vara	1254	558	68	26
5	SÃO PAULO - 01a Vara	1101	654	78	15
10	SÃO PAULO - 04a Vara	818	341	256	48
11	SÃO PAULO - 09a Vara	427	480	329	192
12	SÃO PAULO - 11a Vara	740	309	134	72
13	SÃO PAULO - 05a Vara	635	206	144	89
14	SÃO PAULO - 06a Vara	341	424	29	15
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		427	480	329	192
Média do Foro		905	488	187	72
<p><i>Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

**Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**

São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	1.791	13	1.804	1.119	1.334	1.379	2.304
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	644	4	648	621	1.364	495	2.456
Média do Foro	2020	1.835	14	1.849	1.219	1.086	1.599	2.121
Média do Foro	2021	643	3	646	522	1.199	506	2.258
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

*Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	656	349	2	3	273	403	869	637	1506
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	156	162	0	0	121	160	828	676	1504
Média do Foro	2020	556	535	2	2	243	280	1.034	460	1.494
Média do Foro	2021	135	182	1	1	73	75	1.015	463	1.478
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

*Observação: Dados até 30.4.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	2181	10,88%
2020	1791	-17,88%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 3(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001446-60.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000489-25.2021.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001341-83.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	866
	Aguardando encerramento da instrução	436
	Aguardando prolação de sentença	62
	Aguardando cumprimento de acordo	415
	Com sentença aguardando finalização na fase	677
	<b>Subtotal</b>	<b>2.456</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	216
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	175
	<b>Subtotal</b>	<b>407</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	828
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	79
	No arquivo provisório	676
	<b>Subtotal</b>	<b>1.583</b>
<b>Total</b>		<b>4.446</b>

Observação: Dados de 30.4.2021.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	15
Total	49

Observação: Dados de 30.4.2021.

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000267-28.2019.5.02.0609	10/11/2020	
1000377-90.2020.5.02.0609	23/10/2020	REPETIDO
1000377-90.2020.5.02.0609	22/4/2021	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000875-89.2020.5.02.0609	8/3/2021	
1001145-16.2020.5.02.0609	26/1/2021	
1001254-30.2020.5.02.0609	11/2/2021	REPETIDO
1001254-30.2020.5.02.0609	9/4/2021	ALINE GUERINO ESTEVES
1001266-44.2020.5.02.0609	16/3/2021	REPETIDO
1001266-44.2020.5.02.0609	16/3/2021	ALINE GUERINO ESTEVES
1001404-45.2019.5.02.0609	9/3/2021	REPETIDO
1001404-45.2019.5.02.0609	15/3/2021	ALINE GUERINO ESTEVES
1001470-25.2019.5.02.0609	4/10/2020	
1001867-21.2018.5.02.0609	27/10/2020	
1001956-10.2019.5.02.0609	13/2/2020	
1002152-77.2019.5.02.0609	17/9/2020	
1002157-02.2019.5.02.0609	8/3/2021	REPETIDO
1002157-02.2019.5.02.0609	22/4/2021	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO



1002260-68.2016.5.02.0009	11/9/2020	
1002574-57.2016.5.02.0609	10/8/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	26
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/05/2021, constavam **79** (setenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000482-09.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 00:07:25
1001392-02.2017.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/07/2020 12:53:25
1002721-83.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 10:52:04
1001579-44.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 09:41:46
1000448-34.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 09:43:48
1000884-56.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 08:43:41
1000446-64.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 12:46:01
1002947-88.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 08:30:02
1000554-19.2016.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 19:02:49
1002600-21.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 14:17:02
1000768-79.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2021 13:40:28
1000503-14.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 14:34:43
1000958-76.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2020 15:59:11
1000095-23.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2019 14:04:13

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000656-81.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 13:59:45
1000871-57.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:12:57
1001112-94.2018.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/03/2019 21:45:20
1001408-19.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/12/2020 17:23:27
1000145-83.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 16:43:28
1001245-39.2018.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/11/2019 16:56:25
1001382-45.2014.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 09:11:08
1001490-50.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 14:12:50
1002595-96.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 13:19:19
1002167-17.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 14:24:14
1002796-25.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2019 15:02:48
1001782-35.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 11:48:56
1001075-67.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 11:45:58
1000421-46.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 16:05:23
1000142-94.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 11:26:03
1000211-63.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 15:52:37
1000489-30.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 17:30:14
1002546-26.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 16:35:37
1001236-14.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 18:07:30
1000662-20.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 12:29:34
1001996-26.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 08:16:58
1001133-70.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 10:36:18
1000584-26.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 16:13:45
1000808-95.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 12:28:13
1001394-35.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 19:11:24
1002491-75.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 17:29:40
1000262-69.2020.5.02.0609	Cumprimento de sentença	12/05/2020 09:13:11
1001006-06.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 15:52:37
1000125-24.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2021 11:10:41
1002258-78.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2021 11:50:01
1000061-14.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 15:59:01
1001858-59.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 18:15:16
1000082-47.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 19:02:49
1000035-79.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/07/2020 07:42:55
1002191-74.2019.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/05/2020 08:33:37
1001038-11.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 16:00:36
1002196-96.2019.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/06/2020 18:09:43
1001127-63.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 19:29:56

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001585-46.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2020 10:32:23
1000923-82.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 16:48:21
1001656-82.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 16:57:12
1001733-28.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2021 14:55:18
1001303-08.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2021 14:52:57
1001135-06.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 10:11:58
1001693-12.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 09:25:29
1001897-22.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 19:31:30
1000265-24.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/09/2020 21:24:08
1002021-05.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 10:56:57
1001348-51.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 14:27:50
1000275-68.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 11:15:38
1000267-28.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 12:07:36
1001971-76.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2020 18:39:39
1001731-87.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 17:10:48
1000388-56.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 18:09:28
1002087-82.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/01/2021 18:22:47
1000449-48.2018.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 12:47:30
1000336-60.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 13:41:02
1001573-32.2019.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2021 12:16:25
1000415-15.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 13:15:31
1001154-85.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/12/2020 11:54:56
1000228-70.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 16:23:18
1001648-13.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 14:43:50
1000580-91.2016.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2018 14:27:42
1001245-44.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 11:08:58
1000555-78.2016.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/02/2020 08:58:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	141	101	112
o encerramento da instrução	139	113	176
a prolação da sentença	131	114	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	298	188	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	293	475	999
Ente Público	787	492	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	519	547	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**

São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	1119	585	52,28%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	621	301	48,47%
Média do Foro	2020	1.219	602	49,41%
Média do Foro	2021	522	255	48,92%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

*Observação: Dados até 30.4.2021.*

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	610	1791	1119	53,39%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	1334	644	621	68,60%
Média do Foro	2020	474	1.835	1.219	47,22%
Média do Foro	2021	1.086	643	522	69,80%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

*Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .*

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2020	676	656	349	73,80%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	869	156	162	84,20%
Média do Foro	2020	909	556	535	63,51%
Média do Foro	2021	1.034	135	182	84,41%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	13,78	348	196	26	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		7	6	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		38	37	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,52	50	20	0	0

MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	11,87	676	326	15	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	34,69	73	35	34	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		22	20	0	0
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	6,94	239	95	28	1
	23,33	287	151	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença**

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1002134-56.2019.5.02.0609	9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	17/03/2021	39	SIM	NÃO

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	44	0	74	0	149	0	256
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	18	2	20
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	1	80	13	93
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	65	0	13	0	0	0	77
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	170	0	77	0	64	1	303
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	3	4

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	0	66	51	0	72	0	189
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	61	8	69
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	0	37	82	0	7	1	128
	0	139	114	1	40	5	297

Observação: Dados até 30.4.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das



Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 09a Vara	1501 a 2000	0,5629	0,3387	0,5968	0,5640	0,4939	0,5113	138º

A 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5113, que indica que a Unidade está na 138ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.361</b>	
Aguardando audiência	1	22/09/2020 15:47:43
Aguardando apreciação pela instância superior	526	13/06/2014 16:00:52
Aguardando audiência	901	30/09/2020 12:27:12
Aguardando cumprimento de acordo	365	19/10/2018 12:14:07
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	09/02/2018 11:08:59
Aguardando final do sobrestamento	15	02/10/2019 20:02:53
Aguardando prazo	356	22/01/2021 10:40:40
Análise	54	25/01/2021 12:14:33
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 08:48:42
Cumprimento de Providências	34	01/03/2021 16:10:31
Elaborar sentença	75	07/04/2021 10:35:53
Prazos Vencidos	6	13/05/2021 04:25:07
Preparar expedientes e comunicações	10	13/05/2021 09:10:03
Remeter ao 2o Grau	11	06/05/2021 04:23:48
Triagem Inicial	1	17/05/2021 10:05:02
<b>Liquidação</b>	<b>195</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	23/11/2018 10:15:22
Aguardando cumprimento de acordo	17	23/11/2018 17:03:29
Aguardando final do sobrestamento	1	15/03/2021 15:32:38
Aguardando prazo	79	26/02/2021 12:37:24
Análise	82	05/08/2020 08:59:04
Cumprimento de Providências	3	09/03/2021 10:39:47
Preparar expedientes e comunicações	5	16/12/2020 19:29:30
<b>Execução</b>	<b>867</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	88	19/10/2018 09:02:47
Aguardando cumprimento de acordo	57	23/04/2019 08:02:08
Aguardando final do sobrestamento	22	14/05/2019 14:57:28
Aguardando prazo	437	07/01/2021 14:55:22
Análise	158	24/08/2020 10:50:56
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 12:17:31
Conclusão ao magistrado	1	28/04/2021 09:48:56
Cumprimento de Providências	50	08/02/2021 08:57:26
Prazos Vencidos	7	08/03/2021 04:02:47
Preparar expedientes e comunicações	38	11/02/2021 21:56:45
Remeter ao 2o Grau	4	06/05/2021 18:52:24
<b>Arquivados</b>	<b>13.354</b>	
Arquivo	2.113	17/02/2020 12:57:50
Arquivo definitivo	10.176	17/06/2014 08:41:00
Arquivo provisório	571	18/03/2016 19:30:01
Cartas devolvidas	494	06/02/2014 15:50:22
<b>Total geral</b>	<b>16.777</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **19** (dezenove)petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	94,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,93%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,42%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	55,59%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000385- 67.2020.5.02.0609	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/06/2021, conforme ata de audiência de 22/11/2021, Id. 3368a60. Último andamento: Em 22/11/2020, Id. 427e23, as partes foram intimadas.	- Não há.
1000814- 34.2020.5.02.0609	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 07/05/2021, conforme decisão proferida em 09/04/2021, Id. a02534f. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 14/04/2021, Id. elbce91, a reclamada apresentou contrarrazões.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000011- 61.2014.5.02.0609</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/01/2015, id. 9f41b6f, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 12/02/2021, foi instaurado o incidente de desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, id. 5f54e26.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/03/2021, id. c195caf, a empresa foi citada para manifestar-se acerca do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center"><b>1001500- 60.2019.5.02.0609</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/08/2020, id. b6375de, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 13/10/2020, foi instaurado o incidente de desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, id. 9b0c81e.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/05/2021, id. e3004eb, manifestação do exequente indicando meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Não há.</p>
<p align="center"><b>1001038- 11.2016.5.02.0609</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/02/2020,</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>id. 2c241fd, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 09/02/2021, foi instaurado o incidente de desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, id. 5f54e26.</p> <p>Último andamento: Em 10/02/2021, id. 43a6ce6b, citação dos sócios quanto à instauração do IDPJ.</p>	
<p><b>1001661- 07.2018.5.02.0609</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/06/2020, id. 0073abd, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 23/02/2021, foi instaurado o incidente de desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, id. 5f54e26.</p> <p>Último andamento: Em 03/03/2021, id. 43a6ce6b, citação dos sócios quanto à instauração do IDPJ.</p>	<p>- Não há.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000601- 28.2020.5.02.0609</b></p>	<p>Constatações: O despacho exarado em 17/05/2021, Id. 9e7d6f7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 18/05/2021, Id. 0066d8f, o autor apresentou</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contrarrazões.	
1001593-62.2015.5.02.0609	<p>Constatações: O despacho exarado em 14/05/2021, Id. 1b513fb, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: Em 18/05/2021, Id. c48d43e, as partes foram intimadas acerca do recebimento do supracitado recurso.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001904-53.2015.5.02.0609	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/04/2017, id. 1f278cd.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 11/03/2019, id. 20971be. Inerte os autos foram arquivados em 01/10/2019.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1000171-86.2014.5.02.0609	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/09/2014, id. 850bafb, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Renajud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Emitir certidão da realização</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 25/05/2016, id. 331984f. Inerte os autos foram arquivados em 08/08/2016.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1000243-73.2014.5.02.0609</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 09/06/2014, id. 5568065, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/07/2016, id.048bf25. Inerte os autos foram arquivados em 11/08/2016.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Renajud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimientos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1001478-75.2014.5.02.0609</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/10/2014, id. 4517159.</p> <p>Os convênios eletrônicos Sisbajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Renajud, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimientos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Emitir certidão da realização</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/07/2016, id. dl262f0. Inerte os autos foram arquivados em 11/08/2016.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2021.

Havia 04 (quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001519-86.2016.5.02.0604	15/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1002349-37.2016.5.02.0609	11/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
1000912-87.2018.5.02.0609	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
1002203-27.2015.5.02.0610	29/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos



Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

**a) Fase de conhecimento**

Nesta fase processual foram observadas, apenas, 05 (cinco) "Cartas devolvidas" sem a correta baixa no sistema.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1002564-76.2017.5.02.0609.** Exame do andamento processual faz ver que em 28/02/2020 as reclamadas foram intimadas para manifestação a respeito dos cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante. Não há andamento processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1002363-84.2017.5.02.0609.** Exame do andamento processual faz ver que em 17/07/2020 a reclamada foi intimada para manifestação a respeito dos cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante. Não há andamento processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002125-94.2019.5.02.0609.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20.01.2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Análise" - Cumes 1000262-69.2020.5.02.0609.** Exame do andamento processual faz ver que em 27/05/2020 o Sindicato apresentou manifestação sobre os protestos e impugnação aos cálculos, não havendo movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/06/2020 x 18/05/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	139 dias* (04/10/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	66 dias	15 dias (02/06/2021)  (somente uma audiência foi designada)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	121 dias	342 dias** (25/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	119 dias (14/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	66 dias	15 dias (02/06/2021)  (apenas 04 Audiências designadas)
Julgamento (sem concl sentença)		55 dias (12/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR

nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

\*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **139 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **04/10/2021**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada por força da reclamatória de n.º **1000005-10.2021.5.02.0609**, sem motivo aparente, evidenciando que o real aprazamento das audiências **INICIAIS** é de **106 dias\***.

\*\*No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu o aprazamento de 342 dias, averiguou-se que há vagas pontuais disponíveis, ou seja, existem intervalos de dias em que não houve marcação, quais sejam: 13 a 20/07, 06 a 16/08, 03 a 09/09, 07 a 13/10, 31/01 a 07/02, 11 a 21/02, 11 a 21/03, 25/03 a 11/04, 13 a 25/04\*\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das

Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/05/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 03 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 23/05/2021, vislumbrou-se que:

**1001446-60.2020.5.02.0609** - Decisão determinando a suspensão do processo em razão da discussão a respeito da cláusula 11ª. da CCT 2018/2020. A tarefa correta para o feito deve ser a de "sobrestamento".

**1000489-25.2021.5.02.0609** - Despacho exarado em 17/05/2021 determinou a juntada do contrato social pela reclamada. Há acordo entabulado nos autos, aguardando a regularização da representação processual para apreciação.

**1001341-83.2020.5.02.0609** - Os autos retornaram do CEJUSC em 06/05/2021, sem conciliação. Não há designação de audiência.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **45 (quarenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, o sistema de convênio disponível, qual



seja, RENAJUD (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000160-66.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Mara Cristina Pereira Castilho, Titular e Aline Guerino Esteves, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Sarah Guirado Ferreira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Secretária da Corregedoria Regional, Edson Alves Santos -  
Analista Judiciário (Secretaria).

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional